

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 13 de Novembro de 2025 | Nº 291

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

EDIÇÃO ESPECIAL - ADITIVO AO ACT SAÚDE CAIXA

ACT DO SAÚDE CAIXA: SINDICATO REALIZA ASSEMBLEIA NO PRÓXIMO DIA 18. PARTICIPE!

O banco sequer apresentou a proposta integral do aditivo à entidade. Sindicato orienta voto “não”!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizará em sua sede, no dia 18 de novembro, às 18h30 (horário limite), uma assembleia para discussão e deliberação da proposta de Aditivo ao Acorde Coletivo de Trabalho (ACT) do Saúde Caixa.

Mesmo após o **Sindicato**, juntamente com o SEEB-MA e o SEEB-RN, ter solicitado formalmente à direção da CEF, no dia 5 de novembro, o texto integral do documento, não houve qualquer resposta oficial até o momento. Os sindicatos de oposição só tiveram acesso à minuta no dia 11, por meio de uma notícia publicada no site da Contraf-CUT. Ou seja, fica evidente que o banco pretende manter os bancários no escuro, sem tempo hábil para analisar e discutir com profundidade as mudanças propostas.

Postura vergonhosa

A Contraf-CUT, por meio do Sindicato dos Bancários de São Paulo, realizou assembleia híbrida, ou seja, presencial e virtual, nos dias 11 e 12. A votação ocorreu exclusivamente de forma virtual.

A estratégia do sindicato paulista é uma velha conhecida pelo movimento sindical de oposição. A condução do processo de votação, com pouca transparência, restrição ao debate presencial e voto em ambiente digital,

demonstra o cerceamento de opiniões contrárias à proposta.

Para o **Sindicato**, a postura da Contraf-CUT representa um grave desrespeito ao princípio da transparência e à autonomia sindical, pois impede um debate democrático sobre um tema extremamente importante e sensível para os empregados da Caixa.

Prejuízo

O **Sindicato** alerta todos os empregados da Caixa sobre um dos principais prejuízos da proposta de novo ACT: a criação de contribuição sobre valores recebidos em ações judiciais.

O Departamento Jurídico do **Sindicato** adverte que essa cobrança não possui respaldo no contrato de trabalho nem no regulamento do Saúde Caixa, configurando alteração contratual lesiva, o que é expressamente vedado pelo artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Além disso, a Súmula 51 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) estabelece que as condições mais benéficas já incorporadas ao contrato de trabalho não podem ser suprimidas ou modificadas unilateralmente, garantindo estabilidade e segurança jurídica aos trabalhadores.

Dessa forma, a proposta da Caixa representa um grave retrocesso e ameaça direitos

históricos conquistados com muita luta pela categoria bancária.

O **Sindicato** repudia cobranças indevidas e reforça seu compromisso com a proteção do Saúde Caixa e dos direitos dos trabalhadores da CEF.

Manutenção do teto

Além desse ponto extremamente negativo, a Caixa recusou a reivindicação crucial pelo fim do teto de 6,5% de custeio do plano, que transfere mais encargos para os empregados. A recusa contraria a resolução CGPAR 52/2024, que restabelece o limite de 70% para o custeio, por parte das empresas estatais, das despesas dos planos de saúde de seus funcionários.

Para o **Sindicato**, a manutenção do teto, somada ao reajuste zero e ao déficit de 2024/2025 irão levar o plano de saúde ao colapso, resultando em reajustes exorbitantes para o ano que vem e descredenciamento em massa.

Discriminação

Outro aspecto extremamente grave é a discriminação sofrida pelos trabalhadores admitidos após 2018, que, pela proposta, são impedidos de permanecer no plano após a aposentadoria. Essa distinção entre empregados de uma mesma empresa viola

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região, com CNPJ sob o número 45.030.434/0001-72, Registro Sindical n.º. 001023/2006-54, por seus representantes legais e estatutários abaixo assinados, convocam todos os bancários dos bancos públicos e privados associados da base territorial deste sindicato, a seguir: Bauru, Água de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Arêópolis, Avaí, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Borebi, Cabrália Paulista, Caporanga, Cerqueira César, Espírito Santo do Turvo, Coronel Macedo, Duartina, Fartura, Gália, Iacanga, Iaras, Itai, Itaporanga, Itatinga, Leãozinho Paulista, Lucianópolis, Manduri, Óleo, Paulistânia, Pirajuru, Piratininga, Presidente Alves, Ribeirão Vermelho do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Taguaí, Tejuapá, Taquarubá, Tibiriçá, Timburi e Ubirajara, para participarem da assembleia que será realizada presencialmente na sede da entidade, no endereço Rua Marcondes Salgado 4-44 – Centro – Bauru/SP no dia 18/11/2025 (terça-feira), com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para discussão e deliberação do seguinte assunto:

1 – Acordo Aditivo Saúde Caixa 2025/2026

Bauru, 15 de novembro de 2025.

Pedro Eduardo Valesi
Laura Rodrigues Xavier
Diretores

Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região/Conlutas

Edital divulgado no site e nas redes do Sindicato. O documento também será divulgado na edição impressa e digital do Jornal da Cidade, no dia 15

princípios fundamentais de isonomia e solidariedade, que sempre foram pilares na defesa dos direitos dos empregados da Caixa.

nário danoso e incerto, a entidade orienta a rejeição da proposta na assembleia do dia 18.

A sede da entidade fica localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru. Participe!

VOTE “NÃO”!

Considerando esse ce-

